INDICAÇÃO Nº de 19 de setembro de 2025.

Do Vereador Rimet Jules - PT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Educação a adoção das medidas necessárias para que o município de Anápolis-GO adira ao Programa Educação para a Cidadania e para a Sustentabilidade, instituído pela Portaria MEC nº 642, de 16 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis

O Vereador, abaixo assinado, indica, nos termos dos artigos 88, § 1º, alínea "i", e 137-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Educação, solicitando a adoção das medidas necessárias para que o município de Anápolis, Estado de Goiás, adira ao Programa Educação para a Cidadania e para a Sustentabilidade, do Ministério da Educação (MEC), que tem como objetivo levar o ensino da democracia às escolas, fortalecendo e consolidando iniciativas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes da educação básica, abordando temas como cidadania, sustentabilidade, diversidade, ética, participação social e uso consciente de tecnologias digitais.

JUSTIFICATIVA

A adesão ao referido Programa permitirá que Anápolis avance na implementação de práticas pedagógicas planejadas, de caráter interdisciplinar e transversal, além de promover ações de gestão escolar voltadas para o desenvolvimento integral dos estudantes, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Com a participação no Programa, o município poderá receber apoio técnico e financeiro da União para qualificação de profissionais da educação, elaboração de planos de trabalho locais e implementação de estratégias voltadas para cidadania, sustentabilidade e inovação educacional.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar a adesão do município de Anápolis ao Programa Educação para a Cidadania e para a Sustentabilidade, garantindo mais oportunidades de aprendizado significativo para os estudantes e promovendo uma formação cidadã que levará o ensino da democracia às escolas e impactará positivamente toda a sociedade.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RIMET JULES GOMES TEIXEIRA FILHO
Data: 19/09/2025 10:06:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rimet Jules
Vereador Líder PT